



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01152/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 8053210 e do CPF n.º 461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Cerqueira Leite, n.º 75, no bairro Santana, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.718.874/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **FABIANO AREIAS PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.993.613-6 SSP/SP e do CPF n.º 184.135.188-14.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 78/2020 na Cláusula II em virtude de atualização das ruas a serem contempladas pelo serviço, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 01152/2020 e planilha anexa.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

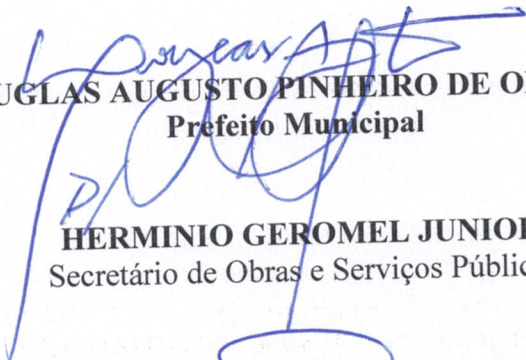
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º78/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

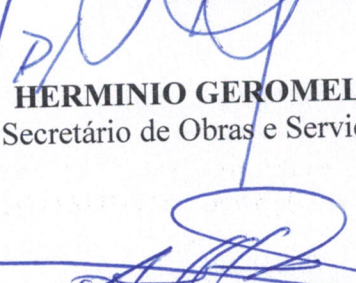
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

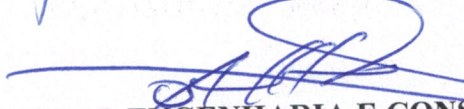
Itatiba, 23 NOV. 2020

Pela Contratante:

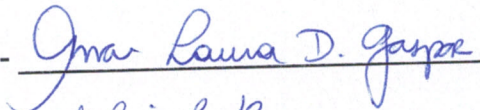
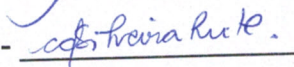

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
FABIANO AREIAS PEREIRA

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º78/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º2020000001152, firmado em

23 NOV. 2020



PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

PRIORIDADE	LOCAL	BAIRRO	EXTENSÃO
1	Estrada Municipal Antonio Netto	Jardim Monte Verde	838,45
	Estrada Municipal Lúcia Angelon Lanfranchi		635,00
2	Rua Lucia Roncatti	Bairro Moenda	2.632,00
	Rua Ruti Vicente		
	Rua Diamantino Domingos		
	Rua Fermino Gagliardi		
	Rua das Empresas (Marginal)		
3	Av. Francisco Antonio Rossetti	Real Parque D. Pedro I	2.194,58
	Rua Juliana Canil		
	Rua João Petti		
4	Rua Lazara Thompson da Silva	Loteamento Caminhos do Sol	198,21
	Rua José Augusto do Carmo		305,32
	Rua Waldemar Tinelo		425,28
	Rua Francisca Dutra Campos		235,37
	Rua Dionisio Francisco de Campos		585,97
5	João Marella	Vivendas do Engenho D'água	1.039,35
	R Lucidio Sanfins		235,43
	R Emilio Fernandes		704,78
	R Agenor Cirino Fonseca (parcial)		233,20
	R Antonio Ferraz Leite (parcial)		139,20
	R Braulio Augusto Bianco (parcial)		340,58
6	R Eugênio Monte (parcial)	Terras de São Marco	1.673,62
	R Benedito S de Toledo		
	R Benedito Paulo da Silva		
7	Estrada Municipal Antonio Franchin	Bairro Tapera Grande	1.775,28
	Estrada Sergio Luiz Canal		595,03
	Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi		2.031,21
	Estrada Municipal Alexandre Marques		707,29
8	Da Estrada Brasílio Franciscan até a divisa de Jarinu (Estrada do Tijuco Preto)	Morro Azul	1.303,18
	Estrada Municipal Antonio Aquilis Rigolo Filho		2.018,36
	Estrada Angelin Soranz (da Estrada João Bulgarelli até a divisa de Jarinu (3 coqueiros))		2.311,47
9	Rua Afonso Rossi	Bairro da Ponte	842,36
10	Rua Orilla Gilli Souza	Summertime	445,36
11	Rua Euclides Zamboni	Jardim do Leste	413,49
	R Eugênio Sesti		357,68
12	Estrada Domingas Bicharelli Carrara	Bairro do Porto	878,37
13	Avenida Prefeito Erasmo Chrispim	Bairro do Engenho	863,23
14	Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin	Bairro Pinheirinho/Morro Azul	4.857,05
	Estrada Municipal Alcebiades Stefani/Estrada Antenor Soranz		3.700,00
15	Estrada Municipal Pedro Rebechi	Bairro do Pico Alto	3.152,33
16	Estrada Joaquim Antonio de camargo Pires	Bairro do Pinhal	4.001,00
Total extensão (m)			42.669,03